

**PORTARIA N.284/2021**  
**De 21/09/2021**

CONCEDE AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SALETE APARECIDA PICOLO DE FREITAS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RAFAEL CALZA**, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO, Resultado da Perícia Médica** realizada na data de 20/09/2021, Benefício Previdenciário nº6362983916;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença por incapacidade laborativa a título de Auxílio Doença Previdenciário a Servidora Pública Municipal SALETE APARECIDA PICOLO DE FREITAS, até 30/09/2021 de acordo com resultado da Perícia Médica realizada na data de 20/09/2021, de acordo com o Benefício Previdenciário sob nº nº6362983916.

§ **Parágrafo único** – O prazo do benefício poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 21 de Setembro de 2021.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada